

# RELATÓRIO FAVORÁVEL À LIVRE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 75/2025

## I. INTRODUÇÃO

O Projeto de Lei nº 75/2025, de autoria do Vereador Luciano Facchiano, propõe a inclusão da Festa da Padroeira Nossa Senhora de Fátima no Calendário Oficial de Eventos do Município de Apucarana. A festividade, tradicionalmente realizada na Comunidade Ucraniana do KM 10, está prevista para ocorrer anualmente em duas edições: no segundo domingo de maio e no último domingo de setembro, durante a Festa da Primavera.

## II. ANÁLISE DA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE

A matéria insere-se na competência legislativa do município para dispor sobre assuntos de interesse local, conforme estabelece o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal. A inclusão de eventos no calendário oficial municipal é prática comum e visa reconhecer e valorizar manifestações culturais e religiosas que integram o patrimônio imaterial da comunidade.

O projeto não apresenta vícios de constitucionalidade ou ilegalidade, estando em conformidade com os princípios legais e regimentais aplicáveis.

## III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta relatoria manifesta-se favoravelmente pela **livre tramitação** do Projeto de Lei nº 75/2025, por atender aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e juridicidade, recomendando sua continuidade nas demais comissões pertinentes e posterior deliberação em plenário.

---

VEREADOR MOISÉS TAVARES  
Relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

